PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 20 de março de 2018.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

26 MAR 2018

Presidente

Ofício GP nº 159/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Ofício nº 97/2018, advindo do Requerimento nº 51/2018, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin e subscrito pelos senhores Vereadores Valentin Marques de Abreu e Vanderlei Ribeiro dos Santos, vimos através do presente informar que as questões apresentadas no Requerimento devem ser encaminhadas ao Departamento de Higiene e Saúde, que é a autarquia responsável pelo Programa "Remédio em Casa".

Esperamos que o nobre Vereador autor do Requerimento e os senhores Vereadores que o subscreveram não sejam contrários à entrega de medicamentos em casa, considerando que o programa traz inúmeros benefícios às famílias pompeenses, principalmente àqueles munícipes que residem longe das farmácias municipais e que não possuem meios para buscar os medicamentos sempre que necessário, além dos acamados, que não tem como se locomover.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
21 MAR 2018
Recebido

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia – SP

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 51 **/2018** **Proc.** 41 830 **Of.** 97/2018

AUTOR: LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN

ASSUNTO: Solicita informações – Programa Remédio em Casa

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 05 /03/2018.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

R E Q U E I R O nos termos regimentais, depois de ouvido o plenário e se aprovado for, que seja enviado oficio à Exma. Senhora Prefeita Municipal solicitando que informe a esta Casa de Leis, a quantidade de entregas diárias do Programa Remédio em Casa, bem como o número de funcionários que realizam essas entregas.

Sala das sessões, 05 de março de 2018.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador PSDB